

**RESOLVE:**

I – Redefinir a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), conforme legislação vigente, na forma abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2003	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1214010100	33504300	7.800.000,00
TOTAL						7.800.000,00

II – Para seu atendimento, reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e sua codificação, na dotação do grupo de despesa da mesma atividade no valor de R\$7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), na forma abaixo discriminadas.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.09.22.10.302.0001.2003	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1214010100	33903900	7.800.000,00
TOTAL						7.000.000,00

III – A presente Portaria entra em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 09 de abril de 2021.

**CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**  
Secretário Municipal de Coord. Geral do Planej. e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA****PORTARIA Nº 053/2021-GABS/SEMMA BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 43, da Lei Nº 9.579 de 21 de Julho de 2020 – LDO.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**RESOLVE:**

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pertencente ao Orçamento 2021.

Art 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Belém (PA), 12 de abril de 2021.

**SÉRGIO BRAZÃO E SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO À PORTARIA Nº 053/2021-PMB DE 12 DE ABRIL DE 2021.			
CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 2.14.21.18.122.0007.2162 – Operacionalização das Ações Administrativas.	33903500	17.600,00	
	33903900		17.600,00
TOTAL		17.600,00	17.600,00

**PORTARIA Nº 054/2021-GABS/SEMMA, DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Decreto Municipal nº 75.004, de 21 de março de 2013, artigo 3º, inciso XIV,

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento do Contrato referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de meio Ambiente – SEMMA, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, da fiscalização, do controle orçamentário e da vigência dos instrumentos contratuais.

**RESOLVE:**

I – Designar para o acompanhamento e fiscalização com observância a legislação aplicável à execução do Contrato firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, o servidor BRENDA FRANCISCO RODRIGUES GASPAR, matrícula 302341-21 para servir como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 029/2019, o servidor ANTONIO CARLOS RAIOL BENTES, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, em que consta como empresa contratada a EMPRESA GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, a partir de 01/04/2021.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-PA, 13 de Abril de 2021.

**SERGIO BRAZÃO E SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 052 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 1.622/2016 – PMB que institui e delega as funções dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC), visando a integração das atividades da Escola de Gestão Pública do Município de Belém – EGP aos órgãos ligados à PMB.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora JÚLIA ESILDA DO NASCIMENTO PAMPLONA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 0204684-013, como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – ADC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, responsável pelas ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento de pessoal, junto à Escola de Gestão Pública do Município de Belém-EGP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**SÉRGIO BRAZÃO E SILVA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente/SEMMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB****PORTARIA GP Nº 0142/2021-GAB/IPMB DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada por meio do processo de nº 2021.48.100097PA/PA;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução do Contrato nº 002/2020 e seu Termo Aditivo, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém/IPMB e EMPRESA PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.688.587/0001-24, neste ato representado por seu representante legal RAIMUNDO ARAZ DA CRUZ NETO, brasileiro, RG nº 5266 – CRA/PA, inscrito no CPF sob o n.º 611.474.942-15, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto o “Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços para a Locação de Veículos Mensal, com Quilometragem Livre, sem Motorista e sem Fornecimento de Combustível”, na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.100097/PA, para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020-IPMB**

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB e PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.  
Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo em 12 (doze) meses ao contrato administrativo nº 002/2020-IPMB, a contar de 21/02/2021, na forma do Processo Administrativo nº 2021.48.100097.PA, mantendo-se o mesmo objeto do contrato inicial.  
Valor: R\$ 16.678,80 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para o ano de 2021.  
Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura 21/02/2021  
Assinatura: 21/02/2021

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO IPMB